PROJETO DE LEI Nº 023/2025

Súmula: Denomina a Rua "5" do Loteamento Aurora, no bairro Vila São João, de RUA PEDRO MARINHO DE ASSIS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - A Rua Sem Denominação "5" do Loteamento Aurora, que tem seu início na avenida Rodolfo Yurk Junior e seu término no início da área de preservação permanente, no bairro Vila São João, passa a denominar-se **RUA PEDRO MARINHO DE ASSIS**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 13 de junho de 2025.

ALCIDES CEZAR PINTO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Afigura-se destacar que o Projeto de Lei, ora apresentado, tem como objetivo designar rua pública, desprovida de denominação. Para tanto, recorremos ao nome proposto, mediante o presente Projeto de Lei, que fará a justa e merecida homenagem ao cidadão indicado, pessoa de inúmeras qualidades e admirado por muitos, cuja biografia segue anexo à propositura.

Desta forma, reiteramos os anseios para homenagear de forma muito respeitosa, através do presente Projeto de Lei, contemplando, *in memoriam*, o cidadão Pedro Marinho de Assis e denominando a citada via, contando com a colaboração dos demais pares para sua aprovação.

ALCIDES CEZAR PINTO
Vereador